

PORTARIA CFO-SE-259, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-10081/2001 (CRO-SP-6615/2000),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba - UNICAMP, coordenado pelo professor Renato Mazzonetto.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 21.03.2001 a 20.12.2002.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

